

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

**CONSIDERANDO** ainda o disposto na Lei Municipal nº 295/2014 e seu artigo 4º, § 1º e 2º.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de termo aditivo ao contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, com o profissional abaixo qualificado:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
26602	Severino Correia de Lima	Professor

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal

